



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
ERRATA	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 112/2022 – EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2018 - REF.: Processo Originário nº. 132/2018 - PMAAP - PARTES: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-PMAAP/MA, ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.627/0001-07 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 111/2018, no que se refere a execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do contrato, bem como o prazo de Vigência por mais 6 (seis) meses, passando a execução e a vigência até a data de **30/10/2022**. Em tudo mais fica perfeitamente RATIFICADO, em todos os seus termos, cláusulas e condições o Contrato nº 111/2018-PMAAP – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré pela CONTRATANTE, e ESMERALDINO BENTO LUNA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 28 de abril de 2022. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas. Assessor Jurídico OAB/MA 21553.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 019/2022. Processo nº. 137/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DHERMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.178.453/0001-54. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, do Contrato nº 019/2022/PMAAP, que por sua vez, tem por objeto o fornecimento de medicamentos de uso especial, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, visando a revisão do valor, em razão da Resolução CM-CMED nº 2, de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União em no dia 01.04.2022, a qual trata da forma de definição do Preço Fabricante (PF) e do Preço Máximo ao Consumidor (PMC) dos medicamentos em 31 de março de 2022, a qual preconiza sobre a forma de apresentação do Relatório de Comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) e disciplina a publicidade dos preços dos produtos farmacêuticos, com ajuste de preços de 10,89% (dez inteiros e três mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), cujos efeitos não se aplicam aos fornecimentos já efetuados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 - 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 301 0119 2050 0000 PROGRAMA DE FARMACIA BASICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 2 - 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 301 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - BASE LEGAL: Nos termos do artigo 65, § 8º,

da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. - SIGNATÁRIOS: MARIA DAYANE MARQUES – Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e GUSTAVO FARIAS DA COSTA E SILVA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 06 de Maio de 2022. Francisco Tavares Leite Neto, OAB/MA 11.534, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

ERRATAS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. A publicação da Ata de registro de preços do Processo nº. 050/2022 Pregão eletrônico SRP nº 008/2022, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 20 de abril de 2022, onde se lê: “LEANDRO BALBY DE OLIVEIRA ROCHA”, Leia-se: “IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 11 de maio de 2022. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553.

ERRATA DO CONTRATO

ERRATA DO CONTRATO. A publicação do contrato 101/2022 do Processo nº. 158/2022 Pregão eletrônico SRP nº 008/2022, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de maio de 2022, onde se lê: “LEANDRO BALBY DE OLIVEIRA ROCHA”, Leia-se: “IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 11 de maio de 2022. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553.

ERRATA DO CONTRATO

ERRATA DO CONTRATO. A publicação do contrato nº 102/2022 do Processo nº. 159/2022 Pregão eletrônico SRP nº 008/2022, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de maio de 2022, onde se lê: “LEANDRO BALBY DE OLIVEIRA ROCHA”, Leia-se: “IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 11 de maio de 2022. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553.

ERRATA DO CONTRATO

ERRATA DO CONTRATO. A publicação do contrato nº 100/2022 do Processo nº. 157/2022 Pregão eletrônico SRP nº 008/2022, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de maio de 2022, onde se lê: “LEANDRO BALBY DE OLIVEIRA ROCHA”, Leia-se: “IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 11 de maio de 2022. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553.

ERRATA DO CONTRATO

ERRATA DO CONTRATO. A publicação do contrato nº 099/2022 do Processo nº. 156/2022 Pregão eletrônico SRP nº 008/2022, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de maio de 2022, onde se lê: “LEANDRO BALBY DE OLIVEIRA ROCHA”, Leia-se: “IGOR RUAN MENDES DE OLIVEIRA”. Alto Alegre do Pindaré - MA, 11 de maio de 2022. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21.553.

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 191/2020

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 191/2020 A publicação do Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº. 191/2020 do Processo nº. 359/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo publicado no Diário Oficial do Município no dia 08 de fevereiro de 2022. Onde se lê: “020900.08.122.2034.0000.3.3. 90.36.00.”, Deve ser lido: “021200 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20 122 0046 2074 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Alto Alegre do Pindaré - MA, 11 de maio de 2022. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas**. Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 21553.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344